

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 26.01.2022

PROCESSO Nº SEI-350037/000152/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350466/000101/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2369702

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350020/002441/2021 - SUBTEN PM RG 57.506 LUIZ CARLOS MANHÃES DOS SANTOS, ID: 21576165 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/08/2021.

Id: 2369731

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 27.01.2022

PROCESSO Nº SEI-390002/002315/2021 - TORNA SEM EFEITO o Despacho, publicado no DOERJ de 24 de janeiro de 2022, que tratou sobre a autorização mediante prorrogação da disposição dos servidores abaixo mencionados, desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, a fim de exercerem seus respectivos cargos no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 2º, § 1º do Decreto nº47/2018.

SUBTEN PM 79.929 AUGEBE BASTOS STRADA JUNIOR - a contar de 02/10/2021

SUBTEN PM RG 60.252 SANDRO RIBEIRO DA SILVA - a contar de 27/09/2021

2º SGT PM 68.840 CARLOS HERBERTH DA SILVA SOARES - a contar de 18/09/2021

3º SGT PM 77.758 LUCIANO DA ROCHA LOPES - a contar de 02/10/2021

CB PM 102.800 THIAGO BERNARDO DE SOUZA - a contar de 02/10/2021

PROCESSO Nº SEI-390002/002315/2021 - AUTORIZO a prorrogação da disposição dos servidores abaixo mencionados, desta Secretaria de Estado de Polícia Militar, a fim de exercerem seus respectivos cargos Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI, nos termos do art. 2º, § 1º do Decreto nº47/2018.

SUBTEN PM 79.929 AUGEBE BASTOS STRADA JUNIOR - a contar de 02/10/2021

SUBTEN PM RG 60.252 SANDRO RIBEIRO DA SILVA - a contar de 27/09/2021

2º SGT PM 68.840 CARLOS HERBERTH DA SILVA SOARES - a contar de 18/09/2021

3º SGT PM 77.758 LUCIANO DA ROCHA LOPES - a contar de 02/10/2021

CB PM 102.800 THIAGO BERNARDO DE SOUZA - a contar de 02/10/2021

Id: 2369825

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 27.01.2022

PROCESSO Nº SEI-150001/008407/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor SUBTEN PM RG 79.341 NAHIM JABOR POYES DE OLIVEIRA, ID Func. 05946093, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no 29º BPM, para o Gabinete do Deputado Marcus Vinicius, com ônus para o Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/015709/2021 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.899 LEONARDO PEREIRA PINTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar, lotado no 15ºBPM para a Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - CISALERJ, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-100002/001719/2021 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 106.291 MARCOS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar, lotado no 2º BPM para a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIO TRILHOS, com ônus, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-100002/001717/2021 - AUTORIZO a disposição do TEN CEL PM RG 57.353 MARCELO DA CUNHA PINTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no CPE, para a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, com ônus, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2369758

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO SUBSECRETÁRIO

DE 26/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350192/001901/2020 - RATIFICO a despesa por inexibibilidade da Licitação em favor da empresa GOVCON BRAZIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 36.464.165/0001-61, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2020, visando finalizar a prestação de serviços referente ao curso de licitações e contratações internacionais militares, para atender as necessidades da SEPM. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2369763



Dentro de um livro a gente encontra  
mais que histórias, encontra cidadania.

  @programamaisleitura

*Ler é o maior barato!*



Livros novos  
a partir de  
**R\$ 2,00**  
cada